



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objetivo o registro de preços para aquisição de combustível gasolina para manutenção da frota municipal, conforme descrito no item 3.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Nos dias atuais, de acordo com o mapa energético de 2019, os produtos derivados do petróleo ainda são as fontes de energia mais utilizadas no Brasil. Considerando que os automóveis do Município são movidos à base desse tipo de energia, torna-se necessária a aquisição de gasolina comum;

2.2 A utilização de automóveis é fundamental para atender às demandas da população, tanto do perímetro urbano, quanto rural.

3 LOTES, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PNEUS	PREÇO UNIT. DE REFERÊNCIA (R\$)
1	62.800,00	L	GASOLINA COMUM	5,10

3.1 O valor de referência equivale ao preço médio do produto no Rio Grande do Sul, município de Ijuí, na data de 22 de fevereiro de 2022, consultado junto ao endereço eletrônico da Agência Nacional do Petróleo (ANP);

3.2 A quantidade informada é a prevista para 12 meses, que é o período de vigência do registro de preços.

4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 A licitante vencedora deverá fazer a entrega diretamente no Posto, abastecendo os veículos do Município, quando solicitado, dentro do perímetro urbano, e coletada a assinatura do responsável pelo veículo (motorista);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 As notas fiscais deverão, **obrigatoriamente**, serem entregues semanalmente ao Setor de Almoxarifado separadamente por Secretaria;

4.2.1 Todas as notas fiscais apresentadas devem possuir a assinatura do servidor responsável pelo veículo abastecido, bem como a indicação da placa e a quilometragem do veículo;

4.3 Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções de forma imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário (valor líquido), mediante a apresentação da nota fiscal e confirmação da entrega dos produtos, por servidor do Município;

5.2 A Licitante deverá indicar na Nota Fiscal a Modalidade e o nº da Licitação, bem como, o Banco, Agência e número da Conta Corrente, quando se tratar de depósito bancário;

5.3 O pagamento de fretes e quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Licitação, será de responsabilidade exclusiva da Licitante, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas perante o presente Edital;

5.4 Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012.

6 PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, a partir da Ata de Registro, não podendo ser prorrogada e nem realizado acréscimo de quantitativo.

7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 Realizar os serviços conforme previsto neste termo, na Ata de Registro de Preços e no Instrumento Convocatório;

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.4 Responsabilizar-se pelos custos de deslocamento para efetuar a entrega.

Jóia – RS, 23 de fevereiro 2023.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia